



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Ata da **32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 27 (vinte e sete) do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Nona Legislatura. – Em seguida, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **DIOGO NARESSI DOS SANTOS** a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores **ALAN PABLO RABELLO, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CESAR AUGUSTO MARQUES, DANIELA GONÇALVES RIBEIRO, DIOGO NARESSI DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e VAGNER LEANDRO DE LIMA.** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às nove horas e cinquenta e sete minutos. – Em seguida, solicitou ao Vereador Anderson Godoi para que procedesse à leitura dos Projetos. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DO EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei Complementar nº 003/2026** – “Dispõe sobre a forma de cobrança da Taxada Taxa de Licenciamento Sanitário no Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu pareceres pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu pareceres FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 003/2026 foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores presentes. **2) Projeto de Lei Complementar nº 004/2026** – “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 391, de 04 de outubro de 2022, e alterações”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu pareceres pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu pareceres FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 004/2026 foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores presentes. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** encerrou a presente sessão às dez horas e dois minutos. Eu, **DIOGO NARESSI DOS SANTOS, Primeiro Secretário**, lavrei a



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. –
Sala das Sessões, 27 de março de 2026.*****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Diogo Naressi dos Santos)

PRESIDENTE: (Paulo Roberto dos Santos Júnior)